



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 272/2017

Altera a Portaria n.º 250, de 15 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, *caput*, os incisos “I” ao “IV”, e acrescentar os incisos “V” ao “XII”, da Portaria n.º 250, de 15 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Rescindir os contratos das servidoras, admitidas em caráter temporário, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, abaixo elencadas:

I – **Amelia Kremmer Altini**, zeladora;

II – **Marcia Teresinha Tibolla Schweitzer**, zeladora;

III – **Maria Evane Pauli Landeira**, zeladora;

IV – **Simone Malinski**, zeladora;

V – **Elza Franciele Pasquali Schulle**, professora de inglês;

VI – **Janice Lauermann**, atendente de educação infantil;

VII – **Pâmela Tainá Rincus**, atendente de educação infantil;

VIII – **Rafaela Maiara Rincus**, atendente de educação infantil;

XV – **Tabata Pilar Rosa**, atendente de educação infantil;

X – **Tatiana Bubniak Gesser**, atendente de educação infantil;

XI – **Rosana Golemba Brito**, cozinheira;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

XII – **Roseli Golemba**, cozinheira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 20 de dezembro de 2017.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

20 / 12 / 2017